

[PORTARIA Interna CEAD/DG N° 003, de 02/02/2024.](#)

[PORTARIA Interna CEAD/DG N° 008, de 29/02/2024.](#)

“referenda in totum”

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a solicitação formulada no SGPe n° 2758/2024;

R E S O L V E, “ad referendum” do Plenário do CONCEAD:

Art. 1° - 1° Fica instituída a Banca do Processo Seletivo N° 023/2022/ Processo Seletivo N° 01/2024, de Professor Substituto, em caráter temporário para a área: Tradução e Interpretação em Libras/Português no Ensino Superior, do Centro de Educação à Distância – CEAD, UDESC:

Banca Progressão		
Função	Nome	Universidade
Presidente	Profa. Dra. Fabiola Sucupira Sell	UDESC/CCT
Membro	Prof. Ms. Marcelo Lorensi Bertoluci	SENAC/UNB
Membro	Prof. Ms. Wharley Martins dos Santos	UFSC
Suplente	Profa. Dra. Natália Schleder Rigo	UDESC/CEAD

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor a contar de 02/02/2024, sem data fim.

Profa. Dra. Tânia Regina da Rocha Unglaub
Diretora-Geral da UDESC/CEAD – Em exercício.
Portaria UDESC PORTARIA N° 1863, de 05/12/2023.Direção Geral
(Assinatura ICP-Brasil)